CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete da Vereadora Leda Perini - PL

12/03
CÂMARA MUN. DE GURUPI

REQUERIMENTO nº: 535/2025

12 MAR. 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 148
DATA. 06 MAR 2025 HORA: 10:57
Carimbo / Assinatura

APROVADO

Requer a Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Infraestrutura, a realização da limpeza regular e periódica dos Cemitérios.

Matheus Monteiro
Vereador

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a aprovação do Colendo Plenário, seja encaminhado expediente, requerendo a Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Infraestrutura, para que seja realizada a limpeza regular e periódica dos Cemitérios São José e Santo Antônio.

Coronel Cromar da Saboreli
Vereador-Vice Presidente
Gestão 2025/2026

JUSTIFICATIVA

Ivanilson Marinho
Vereador
2025/2026

Os cemitérios da cidade são administrados pela Prefeitura e precisam ter uma limpeza regular, não somente nos períodos que antecedem ao Dia de Finados.

Alguns dos serviços que precisão ser realizados de forma periódica na limpeza dos cemitérios são: Capinação, Varrição, Poda de árvores, Pintura, Remoção de detritos.

Principalmente durante o período de chuva, com o crescimento da vegetação e o acúmulo de água em locais inadequados faz com que a presença de pragas aumente em diversos lugares, especialmente quando não há vistorias e manutenção.

Por esse motivo se faz necessário uma rotina de roçagem e limpeza dos cemitérios, para garantir a remoção da vegetação excessiva e detritos, mantendo os locais de visitação limpos, acessíveis e agradáveis, livres de mato e de acúmulo de água.

Ronaldo Lira
Vereador
Partido PRD

Célia Lima
Vereadora

Portanto, se faz necessária a realização periódica da limpeza dos Cemitérios Municipais São José e Santo Antônio.

É a justificativa!!

GABINETE DA VEREADORA LEDA PERINI, aos 28 dias de fevereiro de 2025.

LEDA ALVES SALES PERINI:90816757100

Assinado de forma digital por LEDA ALVES SALES PERINI:90816757100
Dados: 2025.02.28 08:28:46 -03'00'

LEDA PERINI
Vereadora - PL

Ivanilson Marinho
Vereador
2025/2026